



Alcino Sobral

H.P.

A

ATA N.º 2

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM, DE RECRUTAMENTO PARA OCUPAÇÃO DE 1 (UM) POSTO DE TRABALHO NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO, PARA A CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL, PARA EXERCER FUNÇÕES COMO PEDREIRO – OE202603/0959

VERIFICAÇÃO DOS REQUISITOS DE ADMISSÃO

Aos vinte e três dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, pelas nove horas, reuniu nas instalações da sede da Junta de Freguesia da Freguesia de Ílhavo (São Salvador), o Júri do procedimento concursal indicado em epígrafe, aberto por Aviso (extrato) n.º 6743/2026/2 publicado no Diário da República, 2.ª série, número 59 de 25 de março de 2026, bem como na Bolsa de Emprego Público e página eletrónica da Freguesia na mesma data, composto por Manuel Alcino Santana Adão, por Sónia Regina Rosa Ançã e por Mário Pedro Raposo Anjos, o primeiro como presidente, a segunda como 1.ª vogal efetiva e o terceiro como 2.º vogal efetivo, a fim de, nos termos do disposto no artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, na sua redação atual, proceder à verificação dos requisitos exigidos à admissão ao procedimento concursal.

No âmbito do presente procedimento concursal foram rececionadas 4 candidaturas:

- Carlos Alberto Ferreira Imaginário;
- César Francisco Rodrigues;
- Luís António da Costa Freire;
- Manuel dos Santos Ferreira.

Após verificação dos elementos apresentados pelos candidatos, designadamente a posse dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à admissão, o júri deliberou o seguinte:

Admitir ao presente procedimento concursal o candidato que a seguir se enumera, por reunir os requisitos gerais de admissão ao concurso:

Código de Candidato	Nome
0959-003	Luís António da Costa Freire

Excluir do presente procedimento concursal os candidatos infra, pelos fundamentos que a seguir se enumeram:



Handwritten initials or signature in the top right corner.

Código de Candidato	Nome	Motivo(s) de exclusão
0959-001	Carlos Alberto Ferreira Imaginário	b);
0959-002	César Francisco Rodrigues	c);
0959-004	Manuel dos Santos Ferreira	a);

- a) Apresentação da candidatura em desconformidade com o exigido no número 8 do aviso de abertura do procedimento – O nível habilitacional exigido é a escolaridade obrigatória; o candidato não apresenta a escolaridade obrigatória.
- b) Apresentação da candidatura em desconformidade com o exigido no número 13.2 do aviso de abertura do procedimento – As candidaturas deverão ser apresentadas, mediante preenchimento obrigatório de formulário de candidatura ao procedimento concursal: o formulário está incompleto;
- c) Apresentação da candidatura em desconformidade com o exigido na alínea a) do número 13.4 do aviso de abertura do procedimento - Certificado das habilitações exigidas no ponto 8 do aviso de abertura: não apresentou certificado;

O júri delibera ainda promover a notificação dos candidatos, de acordo com o disposto no art.º 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.

Nos termos dos artigos 121º e 122º do Código do Procedimento Administrativo, os candidatos excluídos, no âmbito da audiência dos interessados, terão o prazo de 10 dias úteis, para dizerem querendo, por escrito, o que se lhe oferecer sobre a intenção da exclusão, utilizando para o efeito o formulário próprio para o exercício do direito de participação dos interessados disponível na página <https://freguesiassalvador.pt> e entregando na sede da Junta de Freguesia de Ílhavo (São Salvador) sita na Avenida 25 de Abril, 3830-044 Ílhavo ou através do email geral@freguesiassalvador.pt.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do Júri.

Ílhavo (São Salvador), 23 de abril de 2026

O Presidente

Manuel Alcino Santana Adão



A 1ª Vogal Efetiva

Sónia Regina Rosa Ançã

Sónia Regina Rosa Ançã

O 2º Vogal Efetivo

Mário Pedro Raposo Anjos

Mário Pedro Raposo Anjos